

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N.º 790 /73

Aprovado por Deliberação

em 25 / 4 / 1973

PROCESSO CEE- N.º 2848/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.
ASSUNTO - Prorrogação do contrato de NEUZA CERVI DA COSTA, na condição de Professora-Assistente do Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR.

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara solicita a aprovação deste Conselho para prorrogar o contrato de trabalho que mantém com Neuza Cervi da Costa, na condição de Professor-Assistente do Departamento de Educação, por mais 730 dias contados a partir de 19/10/72, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, em Regime de Turno Parcial.

FUNDAMENTAÇÃO: Iniciando suas atividades na Faculdade aos 19/10/70, em regime de turno parcial, a professora desenvolveu sua atividade docente na área de Psicologia, desenvolvendo programas de Psicologia da Educação e Psicologia Social em vários cursos da instituição; recebeu maior atribuição docente nos cursos de Licenciatura que a Faculdade ministra em convênio com a Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

Freqüentou alguns cursos de extensão universitária, desempenhou algumas atividades administrativas no âmbito do seu departamento e está inscrita ao doutoramento.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, VOTO favoravelmente à prorrogação do contrato de Neuza Cervi da Costa, na qualidade de Professor-Assistente do Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PERERIA

Sala das Sessões, da C.T.G., em 14 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente